CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/2/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 20, DE 2014
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Emenda nº 1, 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 119 de 2013.
Autoria: Vereador Silvio Gonçalves/PT e outros
Relator: Vereador Paulino Pereira da Luz (PT)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A Emenda nº 1, 2, 3 tratam-se de modificações na redação do projeto de Lei nº119 de 2013 que assegura o acesso gratuito aos menores de 12 anos de idade acompanhados de responsável em eventos desportivos realizados em estádios, ginásios localizados no município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com o Esporte e Lazer. Quanto as emendas apresentadas a comissão compreende que as modificações atendem o interesse público e garantem mecanismos para efetivação da lei.

Diante do exposto somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulino Pereira da Luz, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 11 de fevereiro de 2014.

Paulino Pereira da Luz (PT)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro